

Aut- 074/2016
Proj- 079/2016
Lula Cabral



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE

EM, 07/08/2016

De 06 de Junho de 2016.

LEI Nº 6.410

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL DE "PRAÇA
MANOEL PEREIRA DA SILVA" O ESPAÇO
PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara
de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Denomina de PRAÇA MANOEL PEREIRA DA SILVA, o espaço público
localizado entre as Ruas Silva Barbosa e Sargento Hermes Ferreira Ramos, no Bairro da
Bela Vista.

Parágrafo Único – O Executivo Municipal emplacará a referida praça pública,
contendo a denominação consignada neste Artigo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias,
contando da publicação desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal